



**XII CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE
DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**XXIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Santa Maria, 16 de julho de 2018

**Resolução sobre o Orçamento do Instituto Internacional da Língua Portuguesa para o
Exercício de 2019**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Santa Maria, na sua XXIII Reunião Ordinária, no dia 16 de julho de 2018;

Tendo apreciado a Proposta de Orçamento de Funcionamento do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP) para o Exercício de 2019, por força do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da CPLP;

DECIDEM:

1. *Aprovar* o Orçamento de Funcionamento para o Exercício de 2019, no valor de 309.675,72 Euros, cujo financiamento será realizado por meio das contribuições dos Estados-Membros abaixo descritas:

Angola	48.383,49 Euros
Brasil	96.766,81 Euros
Cabo Verde	25.804,47 Euros
Guiné-Bissau	9.675,78 Euros
Guiné Equatorial	9.675,78 Euros
Moçambique	25.804,47 Euros
Portugal	74.213,37 Euros
São Tomé e Príncipe	9.675,78 Euros
Timor-Leste	9.675,78 Euros

2. *Autorizar* as Dotações de Despesas de Funcionamento do IILP para o Exercício de 2019.

Feita em Santa Maria, a 16 de julho de 2018.